



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.758 , de 05/05/22.

Processo: 88.209

PROJETO DE LEI Nº. 13.689

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Denomina “Praça **HELMUT SIEGFRIED MEITLING**” área pública destinada a Sistema de Recreio 2, situada na Rua Helena Conci Gáspari, no loteamento Jardim Campos Elísios.

Arquive-se


Diretor Legislativo

13/05/22



Matéria: PL 13.689	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 05/04/2021	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 05/04/22	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável - <input type="checkbox"/> contrário Relator 05/04/22

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 51947/2022

PUBLICAÇÃO
08/04/22

APROVADO
12/04/2022

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
05/04/2022

PROJETO DE LEI Nº. 13.689
(Rogério Ricardo da Silva)

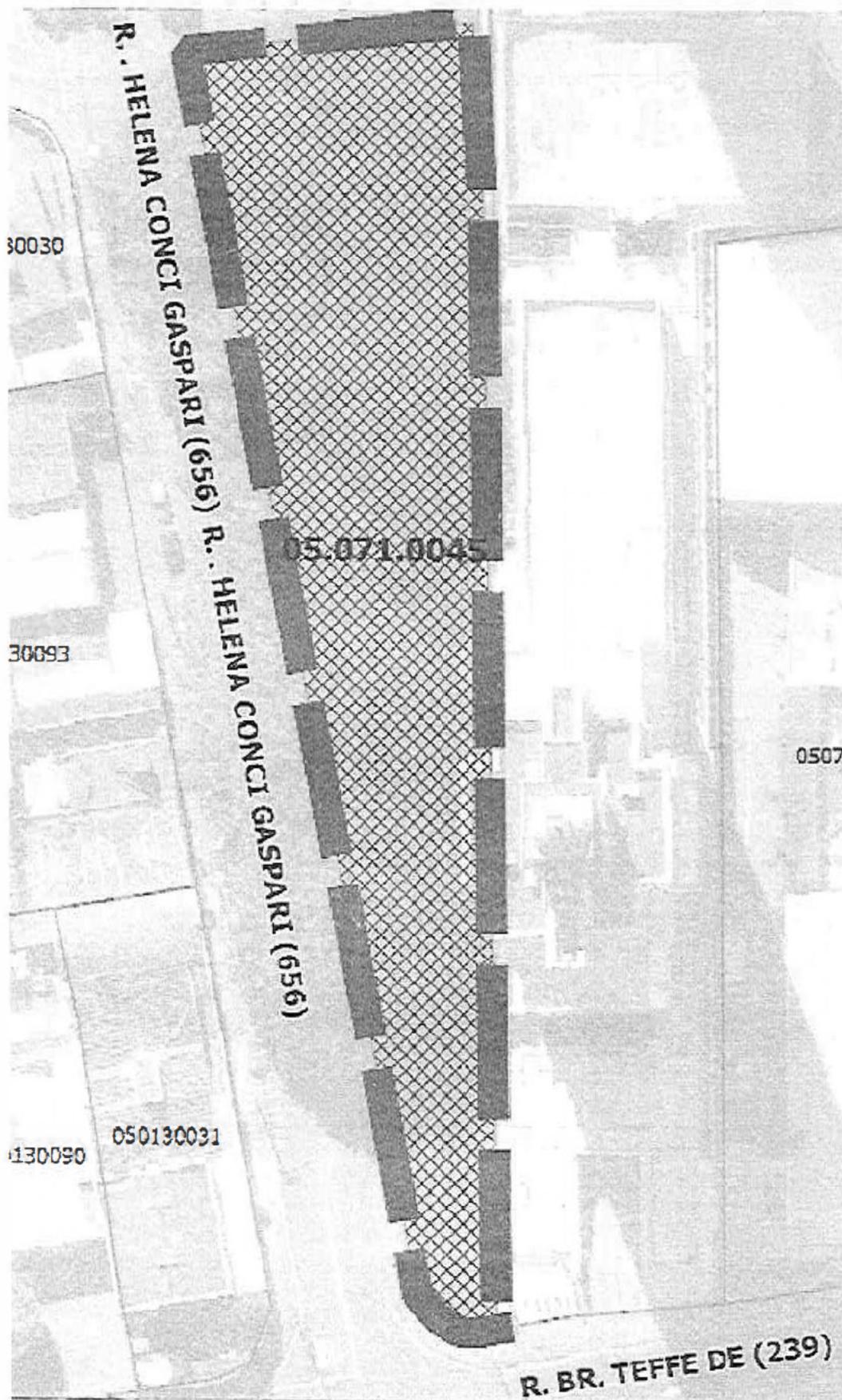
Denomina “Praça **HELMUT SIEGFRIED MEITLING**” área pública destinada a Sistema de Recreio 2, situada na Rua Helena Conci Gáspari, no loteamento Jardim Campos Elísios.

Art. 1º. É denominada “Praça **HELMUT SIEGFRIED MEITLING**” a área pública destinada a Sistema de Recreio 2, situada na Rua Helena Conci Gáspari, no loteamento Jardim Campos Elísios, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº. 13.689 - fls. 2)





(PL nº. 13.689 fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 04/04/2022

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: HELMUT SIEGFRIED MEITLING

NASCIMENTO: data: 07/07/1940 local: Ponta Grossa Estado: PR

FALECIMENTO: data: 05/08/2019 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai:
Mãe:



Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Em 1960, depois de cumprir o período de Serviço Militar em sua cidade natal, apesar de ter o ginásio concluído e dominar o idioma Alemão perfeitamente, não conseguia trabalho, pois o Brasil não passava por um bom período, a Europa estava em Guerra com as potências do Eixo e a vida para Alemães e seus descendentes não seriam fáceis.

Nesta época, a família do Sr Helmut recebeu a visita de um amigo, vindo de Jundiaí, de um alto executivo da Fabrica AEG, Empresa Alemã de Transformadores, sediada as margens da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, (onde mais tarde funcionou a TUSA ao lado da AMBEV), o qual o convidou a vir para nossa cidade para trabalhar como encarregado de uma seção de produção, pois falava o Alemão e Português e tinha escolaridade suficiente para desempenhar as funções.

Nesta época conhece uma moça de nome [REDACTED] que trabalhava na telefonia da Empresa e ali começa a namorar, [REDACTED] filha de político Jundiaense, [REDACTED] vereador desta casa; casou-se com Helmut em 1962 e tiveram três filhos.

Em 1964 Nasce [REDACTED] casado, residente em Jundiaí e hoje Comendador e Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Em 1966 Nasce a [REDACTED] casada, do lar, mora na cidade de Águas de São Pedro/SP

Em 1972 Nasce [REDACTED] atualmente mora na cidade de Campo Limpo Paulista/SP e exerce a função Guarda Municipal na cidade.

Em 1975, Helmut e sua esposa adquirem e vão morar em um lote na recém fundada [REDACTED] localizada no Bairro [REDACTED] que segundo a língua tupi significa

[REDACTED] porém, o nome por não fazer jus à realidade, pelo menos em parte, pois só existiam os morros queimados, mas água só em um córrego distante do lote adquirido, o casal achou por bem não levar os filhos menores, os quais ficaram aos cuidados de parentes, enquanto eles cuidavam de prover o mínimo de segurança e conforto.

A [REDACTED] fora batizada com este nome devido ser terras pertencentes ao [REDACTED] um suíço formado em Botânica, casado com a [REDACTED] Helmut e [REDACTED] foram os segundos moradores a se assentarem na [REDACTED] o maior assentamento de terras do Bairro [REDACTED] quando lá chegaram nada existia, nem luz,



nem água, nem esgoto e muito menos linha de ônibus, era poeira de dia e silêncio a noite. À medida que o tempo passava, as famílias foram chegando e por ser um bairro novo e periférico, o progresso também demora a chegar, nestas comunidades o lema é um por todos e todos por um!

E foi exatamente isso que a família Helmut [REDACTED] sempre fizeram.

Sr. Helmut sempre teve carro, ali ele era ambulância em qualquer hora do dia ou da noite, transporte escolar dando carona as crianças que encontrava pelo caminho da ida ou da volta, lotação com sua Kombi quando encontrava os moradores na estrada com as sacolas de compra na cabeça, pois aquela época ônibus da Extinta Auto Ônibus CAXAMBU eram dois horários, um cedo e outro a tarde, isso quando não chovia, seu ponto final ficava na igreja próxima a única venda que existia no bairro, o resto era do trajeto era morro acima.

Sr Helmut [REDACTED] lutaram muito junto a Prefeitura para que a energia elétrica chegasse até o bairro, o que foi motivo de grande festa pelos moradores do bairro, isso aconteceu da mesma forma quando veio a água, pois não foram poucos os casos de poceiros que perderam suas vidas com gás ao furar poços caipiras de 30 a 40 metros, casos que desconheço se algum dia foi divulgado em algum periódico daquela época.

O "Alemão", como era conhecido no bairro, ajudava a todos, logo que mudou passou a ajudar o finado [REDACTED] nas traduções de documentos referentes á venda dos terrenos do idioma Alemão para o Português, vez que o [REDACTED] falava muito pouco o nosso idioma. Ajudava ainda, os primeiros moradores nas mais básicas necessidades, como buscar água com a sua Kombi no córrego, trazendo em tambores para distribuir entre as famílias que ainda não possuíam poço. E assim, ia se envolvendo com os problemas do bairro.

Foi instalado um convento de Freiras em um terreno doado pelo [REDACTED] as quais mantinham uma creche para as crianças de famílias necessitadas, o Sr Helmut ficou sabendo na SAB (Sociedade Amigos de Bairro) que estavam precisando de alimentos, mais uma vez o "Alemão" foi atrás e ninguém sabe como, toda semana vinha com a Kombi abarrotada de verduras e legumes doada pelo Supermercado Russi, isso perdurou por um bom tempo, até que a horta das irmãs começasse a produzir.

Na SAB, o Sr. Helmut, dedicou gratuitamente um dia da semana com seu maquinário e matéria prima para ensinar jovens a fazer artesanatos de madeira, prateleiras, baús etc. alguns hoje são artesãos nas feiras de artesanato do município.

Quando o posto de saúde chegou no bairro, Sr. Helmut compôs o conselho gestor por muitos anos, contribuindo para a melhoria da estrutura da unidade, bem como do atendimento aos moradores.

Em 1998 o Sr. Helmut foi homenageado pelo então Prefeito Miguel Haddad/Ary Fossen com uma placa, em reconhecimento pela contribuição para o progresso de nossa cidade, em especial progresso do bairro IvoTurucuaia.

Poderíamos falar muito mais deste homem que Jundiaí recebeu de braços abertos em 1960, pessoa que soube retribuir como filho adotivo desta terra, valorizando-a e amando-a e escolhendo-a como sua última morada.

Representante da família ou informante:

Nome: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

telefone(s): [REDACTED]

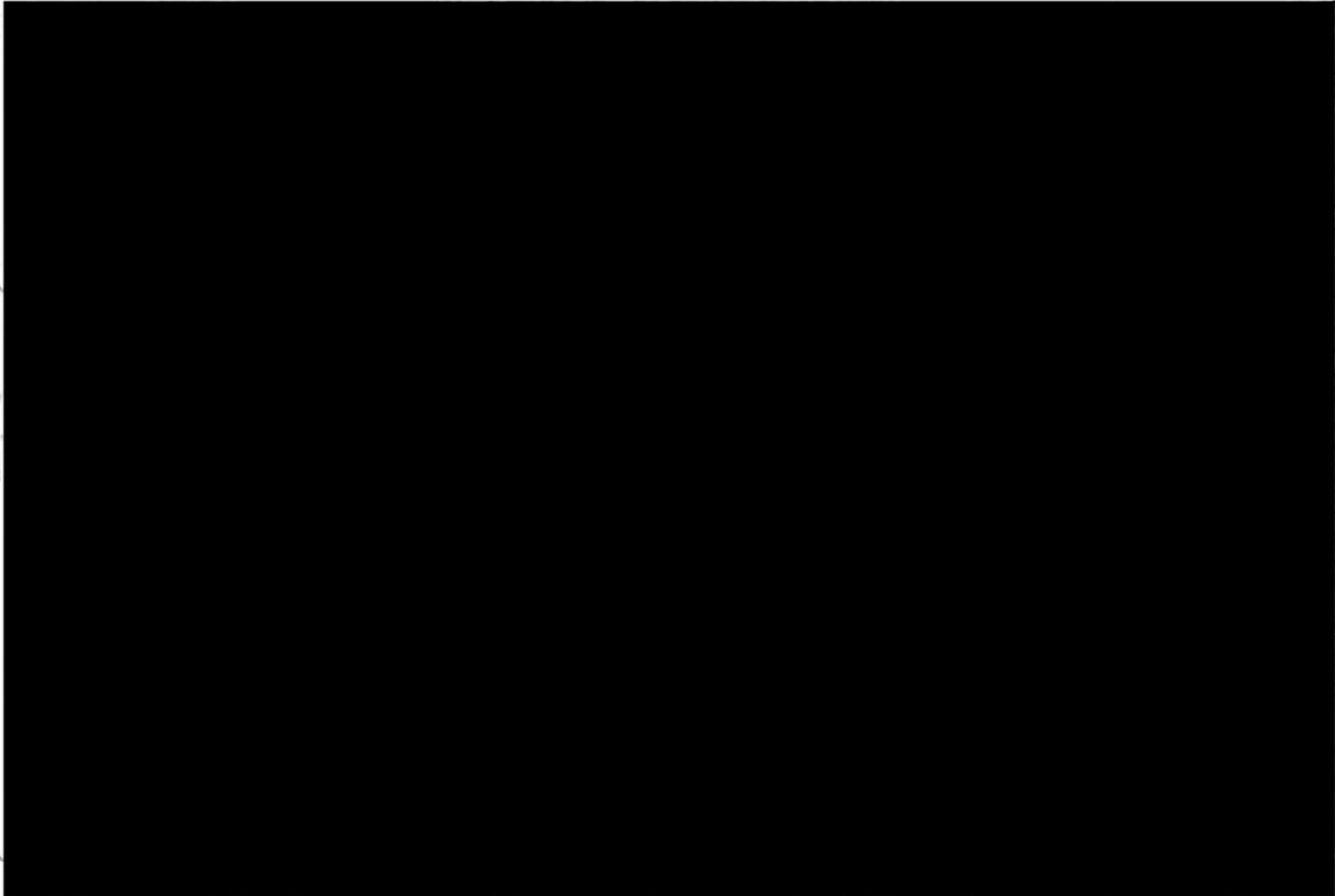


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

HELMUT SIEGFRIED MEITLING



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jundiaí, 09 de agosto de 2019.

Hevelin Sgarbi Meitling

Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
KAREN

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens
Fone (11) 4587-1900 - CEP 13201-750
e-mail: fila@2cartoriojundiaí.com.br
Saulo de Oliveira Salvador - Oficial

 **Cartório**
Registro Civil



1241232PV000000005031519V
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

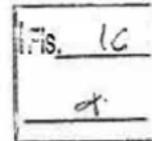
12412-3 - AA 000079268

12412-3-07700-052000-0519



12/02/2021

0000000131



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6847797**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 11/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** contra:

HELMUT SIEGFRIED METLING, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] nascido em 07/07/1940 natural de Ponta Grossa - PR, filho de [REDACTED] conforme indicação constante do pedido de certidão.

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de Informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Jundiaí, 12 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000000131





Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Ten. Tamiir

Fis.	12
	08

GABINETE VEREADOR ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

OF. RRS 132/2019

Jundiaí, 06 de agosto de 2019

Ilmo Sr.
Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Secretário

Ref.: Informações para fins de denominação de área (bairro Jardim Campos Elíseos – CEP. 13209-810)

Venho por meio desta, solicitar as devidas informações para fins de denominação de área na Rua Helena Conci Gáspari (bairro Jardim Campos Elíseos – CEP. 13209-810).

Para que possibilite prosperar a pretendida denominação, solicitamos as seguintes informações:

1. A área em questão está oficializada?
2. A área em questão, incorpora o patrimônio público municipal?
3. A área em questão pode receber denominação?

Agradecemos a atenção dispensada e reforçamos nossas considerações.

Atenciosamente,



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Vereador – PHS
2º Secretário da Mesa Diretora

TF



GABINETE VEREADOR ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ANEXO



TF

OF. UGCC/DAP n.º 337/2019

Jundiaí, 06 de novembro de 2019.

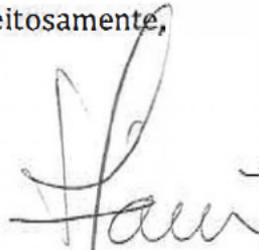
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício RRS 132/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 28.752-2/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada na Rua Helena Conci Gaspari, destinada a Sistema de Recreio 2 do Loteamento Jardim Campos Elísios, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Informamos ainda que, encaminhamos o croqui anexo a este ofício, a fim de instruir com clareza e exatidão ao projeto de lei de denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

ifs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.209

PROJETO DE LEI Nº 13.689, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que denomina "Praça HELMUT SIEGFRIED MEITLING" área pública destinada a Sistema de Recreio 2, situada na Rua Helena Conci Gáspari, no loteamento Jardim Campos Elísios.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina "Praça HELMUT SIEGFRIED MEITLING" a área pública destinada ao Sistema de Recreio 2, situada na Rua Helena Conci Gáspari, no loteamento Jardim Campos Elísios.

O expediente do Executivo inserto na fl. 14, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial, não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

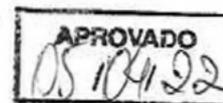
Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 05-04-2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA

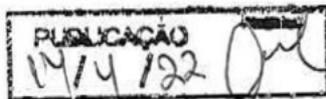
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 88.209



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.689

(Rogério Ricardo da Silva)

Denomina “Praça HELMUT SIEGFRIED MEITLING” área pública destinada a Sistema de Recreio 2, situada na Rua Helena Conci Gáspari, no loteamento Jardim Campos Elísios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de abril de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça HELMUT SIEGFRIED MEITLING” a área pública destinada a Sistema de Recreio 2, situada na Rua Helena Conci Gáspari, no loteamento Jardim Campos Elísios, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

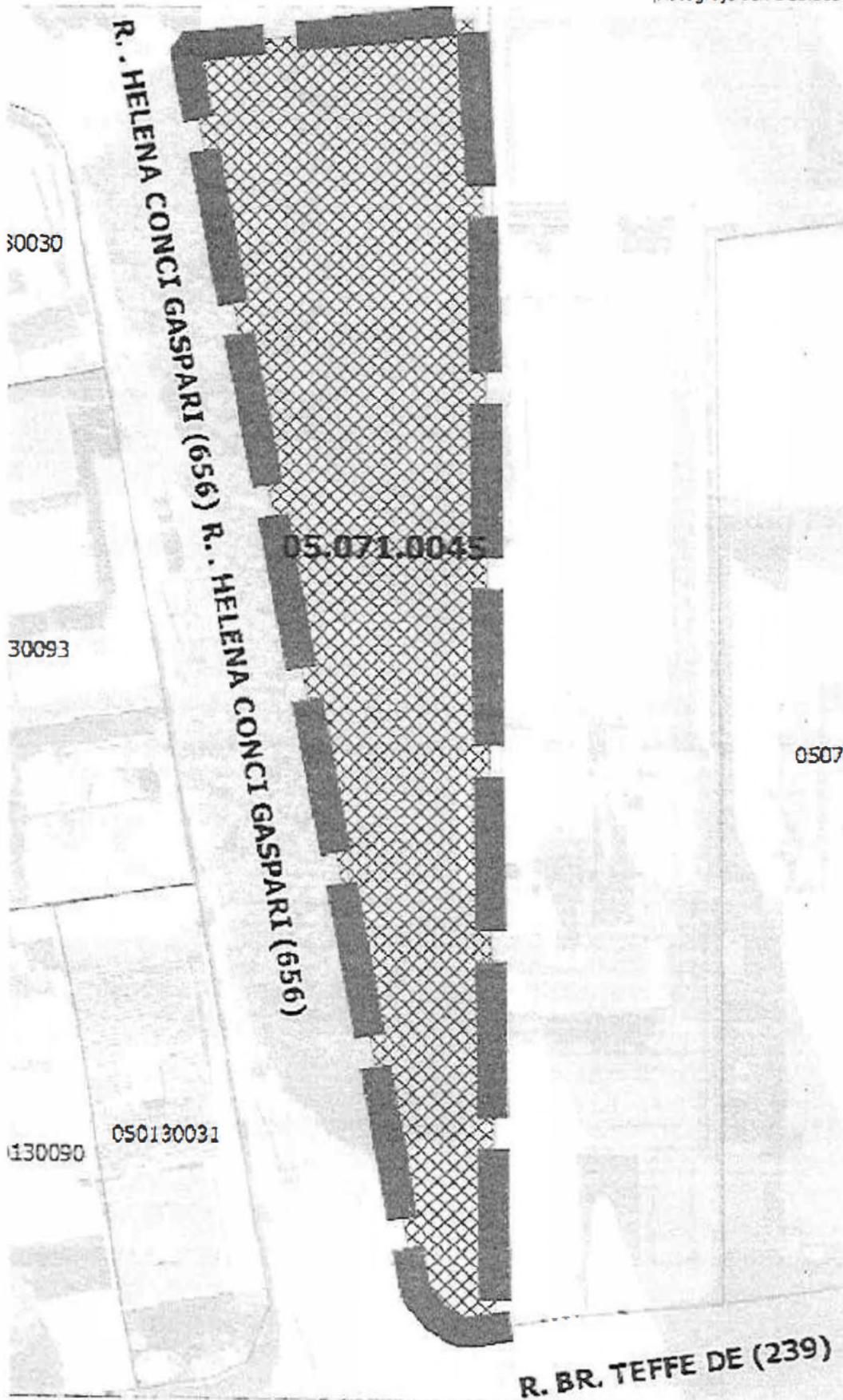
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).


FAQUAZ TAÇA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.689 – fls. 2)





RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.689

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 12, 04, 22

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

[Handwritten signature]

RECEBEDOR: _____

[Handwritten signature]

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 09, 05, 22

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

[Handwritten signature]

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 19

CS

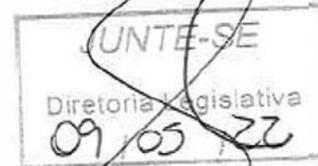
Ofício GP.L n.º 135/2022

Processo SEI n.º 7.641/2022

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88373/2022
Data: 09/05/2022 Horário: 16:20
Administrativo -

Jundiaí, 05 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.758, objeto do Projeto de Lei nº 13.689, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 9.758, DE 05 DE MAIO DE 2022

(Rogério Ricardo da Silva)

Denomina “Praça **HELMUT SIEGFRIED MEITLING**” área pública destinada a Sistema de Recreio 2, situada na Rua Helena Conci Gáspari, no loteamento Jardim Campos Elísios.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Praça **HELMUT SIEGFRIED MEITLING**” a área pública destinada a Sistema de Recreio 2, situada na Rua Helena Conci Gáspari, no loteamento Jardim Campos Elísios, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

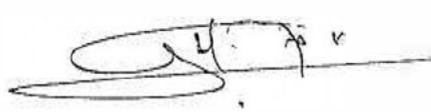
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

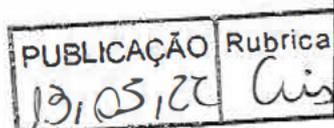
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

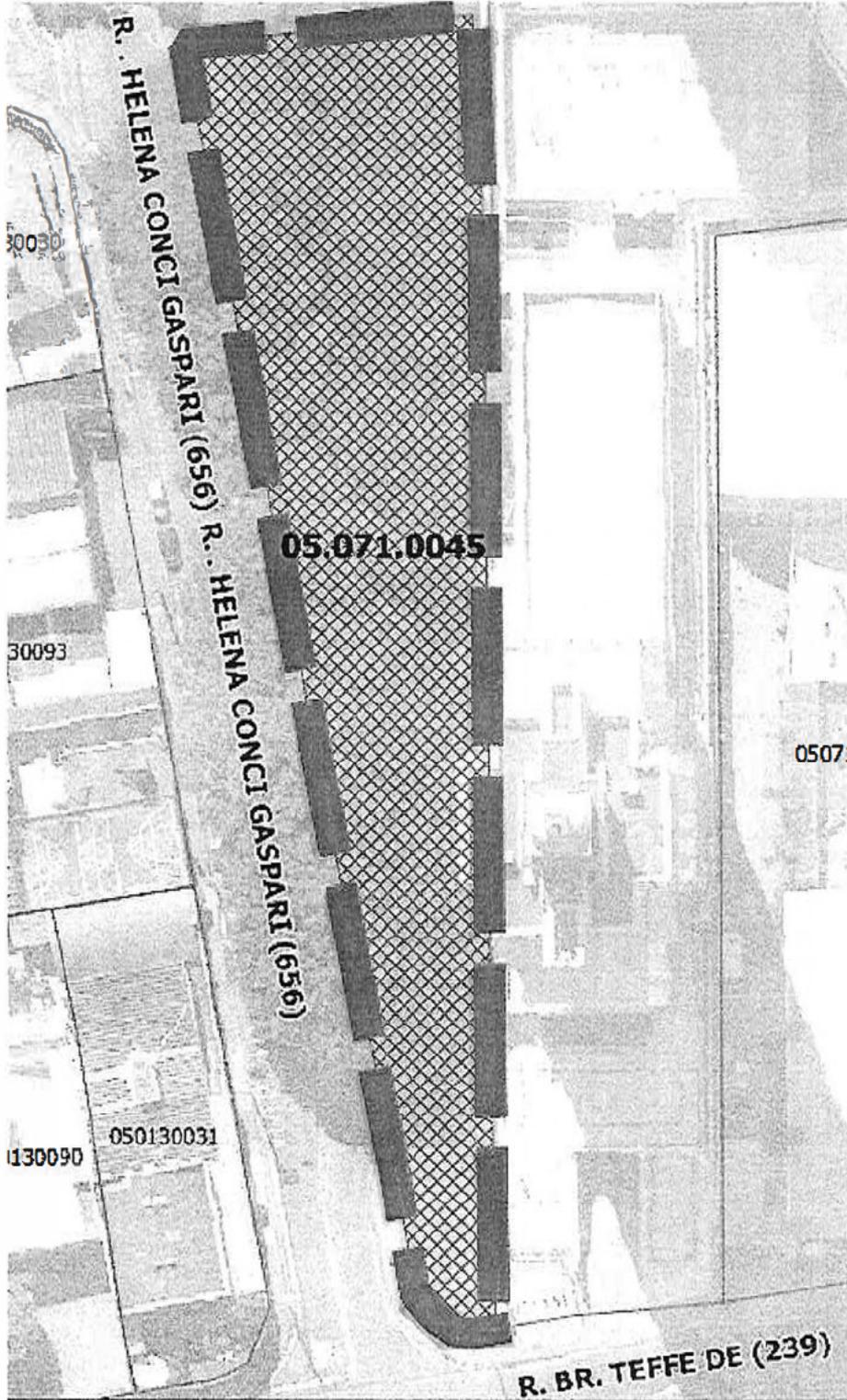




JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

fls. 21
Cis



PROJETO DE LEI Nº. 13.689

Juntadas:

fls. 02 a 14 em 04/04/22 dt.
fl. 15 em 05/09/22 - Ep
fls. 16 a 18 em 12/4/22 Juel
fls. 19 a 21 em 10/05/22 Cin

Observações: